



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 361/2015

Publicado no D. O.
de 24 / 9 / 2015
Emica Castano
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 25 / 09 / 2015

Ass.: [Assinatura]

Conceder ao Senhor BRUNO CASTRO PINI, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41072, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Serviço Federal - MEC - SETEC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, CNPJ nº. 10.784.782/0001-50, exercido como Jornalista, no período de 13.02.2014 a 30.11.2014, perfazendo 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, ou seja, 291 (duzentos e noventa e um) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, CTC nº. 059, de 22.12.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 347/2015, de 17.08.2015, fls. nºs. 18/22-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 31.08.2015, fl. nº. 23-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 130, Inciso I, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01119/2015, de 11.05.2015, CP-PRÓ Nº. 005218.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'

1º. Secretário

2ª. Via
Pasta Arquivo